

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**Referência: Projeto de Lei nº 2.169/2022**

**Ementa: “Declara patrimônio cultura imaterial do município de Nova Lima o bloco dos sujos”**

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.169/2022, de autoria do Vereador Silvanio Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é declarar o Bloco dos Sujos como patrimônio imaterial do Município de Nova Lima.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.


Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de agosto de 2022.



Joselino Santana Dias  
Presidente



Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida  
Relator